

## **ATO GP Nº 20/2013**

**O CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no § 1º do artigo 207, do Regimento Interno, decide **SUSPENDER** o curso dos prazos processuais no dia 14 de agosto de 2013, tendo em conta a suspensão parcial de expediente ocorrida na Sede do Tribunal.

Assim, os prazos que venceriam no dia 14 do corrente ficam prorrogados para o dia seguinte, 15 de agosto de 2013.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
**PRESIDENTE**